Salvador, em 10 de dezembro de 2019.

Of. nº 440/2019

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.325/2019, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, determinar, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia – SESAB, a inclusão dos rodoviários da cidade de Salvador na categoria de público alvo da Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 19 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Helio Ferreira.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA

JCNA